

PORTARIA Nº. 990/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA BRITO COSTA**, brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Teste Seletivo para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Contratada através do Contrato de Prestação de Serviços sob nº. 002/2015 de 04 de maio de 2015, regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) por prazo determinado, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0851 Página: 32 Ano IV
Data: 07/10/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador:DCAB2144</i>

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal